



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.436, de 4 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno nº 798/2021 – SMF.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da fonte de recurso do salário educação/FNDE, visando aquisição de gêneros alimentícios para distribuição da rede pública de ensino, nos termos da Lei Federal n.º 13.987, de 7 de abril de 2020.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE		
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTA		
		3				DESPESAS CORRENTE		
		3	3			CUSTEIO		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	1.800.000,00	
TOTAL GERAL							1.800.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de agosto de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.436/2021 – fls.4

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO